

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044000832**AUTUADO EM**: 02/02/2018**INTERESSADO**: Faculdade de Anicuns**ASSUNTO**: Recredenciamento

## PARECER E VOTO N.01/2019

## I – HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Anicuns encaminha a este Conselho o pedido de recredenciamento da instituição, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1.140, Setor Leste.

A Faculdade de Anicuns teve a sua criação autorizada pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução CEE nº 124/1985. O credenciamento pelo Conselho Estadual de Educação se deu por meio do Decreto do Poder Executivo nº 7.739/2012, com vencimento em 31 de dezembro de 2015. A Resolução CEE/CES nº 07, de abril de 2016, a recredenciou até 31 de dezembro de 2017.

## II – ANÁLISE

Para embasar a solicitação de recredenciamento, a IES encaminhou a este Conselho o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, para o quinquênio 2018-2022, com o firme objetivo de manter os cursos das áreas das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, de implantar novos cursos nas áreas tecnológicas e agrárias, bem como na área de saúde.

Ao longo dessas mais de três décadas de existência, a Faculdade conquistou o reconhecimento como importante instituição de ensino superior, formando uma parcela considerável de profissionais que atua, principalmente, na região oeste do estado. Também estabeleceu parcerias com municípios vizinhos com os quais mantém atividades de extensão, dentre elas, para citar um exemplo, aquela em que os acadêmicos do curso de Administração orientam o Programa Comunitário de feiras livres da comunidade.

Internamente, a Faculdade Anicuns garante que vem realizando melhorias na infraestrutura física e acadêmica dos seus cursos e discutindo alternativas de propostas de novos cursos, com a expansão do número de cursos técnicos, de

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044000832**AUTUADO EM**: 02/02/2018**INTERESSADO**: Faculdade de Anicuns**ASSUNTO**: Recredenciamento

graduação (tecnológicos e regulares) e pós-graduação (*latu sensu e strictu sensu*), conforme haja demanda das comunidades externa e interna.

Para justificar a firme intenção de fortalecimento da sua presença na região em que está inserida, o PDI apresenta um quadro, às páginas 19 a 34, com o rol de atividades acadêmicas desenvolvidas entre os anos de 2015 e 2017: ensino, política de pesquisa, de extensão, de pós-graduação, política de responsabilidade social, de inclusão social, de avaliação institucional e de gestão acadêmica e desenvolvimento institucional.

O corpo docente, dados de 2017, apresenta um quadro de 46 professores, com 21 especialistas, 18 mestres e 07 doutores. Contudo, como há a intenção de expansão no oferecimento de novos cursos, num horizonte próximo, novos professores serão contratados. De outra parte, como a qualificação permanente é uma política da instituição, o percentual de mestres e doutores deverá aumentar, diminuindo o número de docentes com a titulação apenas de especialistas.

A administração conta com 33 servidores: 26 com graduação, 22 com especialização e 07 sem graduação. A IES possui um Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) destinado ao corpo técnico-administrativo que deverá, em breve, passar por uma revisão visando uma melhor valorização dos seus funcionários.

A forma de ingresso nos cursos de graduação é através de processo seletivo semestral (com edital específico) ou como portador de diploma. O estudante conta com três formas de financiamento estudantil: Financiamento de Estudos para Alunos carentes, da própria instituição – que em 2017 contemplou 10 alunos –, bolsas da OVG (487, em 2017) e bolsas da Prefeitura (88, em 2017).

A Faculdade possui prédios próprios: a unidade I, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1.140, Setor Leste; a unidade II, situada no km 03, da Rodovia GO-326. As salas de aula, bibliotecas (acervo total de 16.378 exemplares) e os laboratórios (com 40 microcomputadores) dispõem de espaço e equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. O Centro de Convenções da instituição, com capacidade para 500 pessoas sentadas, está localizado em endereço distinto da IES, na Rua São Paulo, quadra 05, Setor

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044000832**AUTUADO EM**: 02/02/2018**INTERESSADO**: Faculdade de Anicuns**ASSUNTO**: Recredenciamento

Jardim Arco Verde, e destina-se à realização de eventos culturais e colação de grau.

O PDI traz, ainda, índices sócio-econômicos da cidade de Anicuns. A população, pelos dados de 2014, é de 21.338, e a área territorial é de 978.230 km<sup>2</sup>. O município, num levantamento realizado pelo Instituto Mauro Borges (IMB), da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, aparece em 35º lugar, dentre as 246 cidades goianas. O PIB total, em 2017, é de pouco mais de 339 mil reais; o per capita, de R\$ 16.571,10. Na área educacional, dados do IMB de 2014, constam 127 estabelecimentos de ensino.

Para averiguar as condições de funcionamento da unidade, este Conselho constituiu uma comissão de especialistas, com as portarias nºs 111, 112 e 113, respectivamente, Marcos Barcellos Café (Presidente), Maria Antonia Gomes e Maria do Carmo Ribeiro Abreu. A banca examinadora visitou a instituição nos dias 22 de agosto e 24 de setembro de 2018. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

A comissão preferiu fazer uma avaliação do ambiente da IES em forma de redação, em detrimento da pontuação normalmente adotada em outros relatórios. Assim, no tópico de “Desenvolvimento institucional”, na análise de documentos como o PDI e o PPI, cotejada com os diálogos estabelecidos com a comunidade acadêmica, pode-se perceber que alguns aspectos ainda não estão solidamente consolidados, notadamente na parte de pesquisa e de avaliação institucional. A própria Faculdade, segundo a comissão, está atenta a esta situação.

Quanto às “Políticas de ensino, pesquisa e extensão”, percebeu-se uma boa convivência de todos os diversos segmentos acadêmicos, da mantenedora e da direção da instituição. A parte de ensino, pesquisa e extensão é considerada dentro do padrão desejável, com o oferecimento dos recursos didático-pedagógicos necessários para a construção da aprendizagem e que a IES tem importante papel na melhoria da qualidade de ensino na região.

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044000832**AUTUADO EM**: 02/02/2018**INTERESSADO**: Faculdade de Anicuns**ASSUNTO**: Recredenciamento

O item “Comunidade acadêmica”, a instituição conta com um plano de carreira para os professores. O corpo docente é permanente da Faculdade e integra o quadro de pessoal da Fundação Educacional de Anicuns. Os 40 professores têm experimentado uma evolução na qualificação. Este ano são 50% de especialistas, 7% doutores, 40% mestres e 3% pós-doutores. Para o próximo ano, há uma projeção de 47% de mestres, 33% de especialistas, 7% doutores e de 3% de pós-doutores. Os quadros técnico-administrativo é composto por 40 servidores.

O corpo discente ingressa na instituição através do processo seletivo, que acontece anual ou semestralmente, ou ainda, por meio de transferência ou como portador de diploma. Existe o Programa de Financiamento de Estudos para alunos de baixo poder aquisitivo, que ampara o estudante com potencial acadêmico mas com dificuldade financeira. A concessão da bolsa prevê a dispensa de pagamento total ou parcial das mensalidades escolares.

A “Infraestrutura” é condizente com os propósitos da IES, com instalações, salas de aula (total de 35), auditório, salas de professores e de reuniões consideradas adequadas. Assim como a biblioteca, que funciona em todos os turnos e tem um acervo de 16.378 exemplares. Há uma sala de TI e disponibilidade de wi-fi para todo o prédio e os laboratórios de informática estão equipados com 34 máquinas recentemente adquiridas. Por fim, o Centro de Convenções possui capacidade para 500 pessoas.

Finalmente, o indicador “Interação com a sociedade”, ponto avaliado como muito forte, visto que a Faculdade tem uma ligação muito próxima com a municipalidade, particularmente, no desenvolvimento de atividades interativas com a comunidade. Isto resulta, segundo a percepção dos avaliadores, no sentimento de orgulho de “possuir” uma Faculdade.

Nas considerações finais, a comissão realça alguns pontos que merecem ser reforçados, como o amadurecimento no campo da pesquisa; uma maior descentralização e transparência no modelo de gestão; incremento na qualificação do quadro docente; e implementação de fato das políticas de ensino, pesquisa e extensão expressas no PDI.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044000832

**AUTUADO EM**: 02/02/2018

**INTERESSADO** Faculdade de Anicuns

**ASSUNTO**: Recredenciamento

Este Conselho enviou, no dia 10 de outubro último, o relatório para a Faculdade de Anicuns apresentar as eventuais contrarrazões. A resposta veio com o ofício datado de 31 de outubro de 2018, em que a IES manifesta a sua concordância com o conteúdo do documento e elogia o profissionalismo da comissão

O Conselheiro-relator, após analisar as considerações, baixou para diligência, enviada dia 26 de dezembro de 2018. Como resposta, a instituição remeteu para este Conselho uma planilha intitulada "Cronograma de desembolso da Fundação no exercício de 2019".

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Recredenciar a partir de 1º de janeiro de 2018, até 31 de dezembro de 2022, Faculdade de Anicuns, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1 140, Setor Leste, Anicuns, mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - FEA

II – Determinar a assinatura de protocolo de compromisso para que a instituição apresente plano de recuperação da sustentabilidade financeira

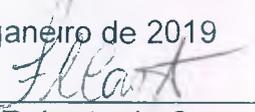
III – Encaminhar cópia deste voto para

- Presidente da Fundação
- Diretora da Faculdade de Anicuns

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em

Goiânia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019

  
Flavio Roberto de Castro  
Conselheiro Relator

